

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.270, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no Regime Disciplinar PG-OTP-00050-B da Transpetro resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588 e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108372/2021-26, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 262/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGR nº 821, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 660, de 24 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, pg. 42, de 29 de março de 2021, referente ao Processo nº 00190.102242/2020-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.281, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 61, de 1º de outubro de 2020, que tem por último ato a nova designação promovida por via da Portaria CRG nº 672, de 24 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 42, de 29 de março de 2021, tudo referente ao Processo nº 00190.107572/2020-81.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.282, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 61, de 1º de outubro de 2020, que tem por último ato a nova designação promovida por via da Portaria CRG nº 673, de 24 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 42, de 29 de março de 2021, tudo referente ao Processo nº 00190.107576/2020-69.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.238, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.284, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 62, de 1º de outubro de 2020, que tem por último ato a nova designação promovida por via da Portaria CRG nº 674, de 24 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 42, de 29 de março de 2021, tudo referente ao Processo nº 00190.107578/2020-58.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.269, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108370/2021-37, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa FIB Bank Garantia de Fianças Fidejussórias S/A, CNPJ nº 23.706.333/0001-36, constantes do Processo Administrativo nº 00190.105536/2021-63.

Art. 2º - Designar KARINA JACOB MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501355, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**PORTARIA Nº 2.274, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 de setembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Tomada de Contas Especial designadas pela Portaria nº 701, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 61-B, Seção 2, p. 53, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 179, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0005740/2021-38, resolve:

Art. 1º Exonerar a Servidora Priscila Ribeiro Martins Cerqueira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 18.935, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 50, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 49, seção 2, página 49, de 13 de março de 2017, para constar nos assentamentos funcionais da Servidora Daniele Lima Vorakoski, bacharela em Direito, matrícula nº 82.476, a alteração do exercício do Cargo em Comissão de Assessor - Nível IV do Gabinete de Conselheiro indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, código CC-4, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 96, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Requisitar, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, com dedicação exclusiva, Humberto Lapa Ferri, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Rio Grande do Sul instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 77, de 14 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16/09/2021, edição 176, seção 2, páginas 53 e 54, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 2 Requisitar, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, com dedicação exclusiva, Nilton de Barros, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Rio Grande do Sul instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 77, de 14 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16/09/2021, edição 176, seção 2, páginas 53 e 54, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3 Requisitar, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, com dedicação exclusiva, Lauanda Abdala Brandão da Costa, promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Rio Grande do Sul instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 77, de 14 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16/09/2021, edição 176, seção 2, páginas 53 e 54, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

RINALDO REIS LIMA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 83, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 1º, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS para exercer a função de Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 588, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016870/2021-88, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Substituta, ANA BORGES COELHO SANTOS, no período de 17 a 22 de outubro de 2021, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Encontro Internacional de Defensores do Povo, Migração e Refúgio: Direitos em Risco, a realizar-se entre os dias 19 e 21 de outubro de 2021, em Cartagena das Índias, Colômbia.

§ 1º As despesas com hospedagem, alimentação e traslados internos serão custeados pela Defensoria del Pueblo da Colômbia.

§ 2º Os custos com passagens aéreas e meia diária internacional estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS



PORTARIA PGR/MPF Nº 591, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS da titularidade do 7º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), prevista na Portaria PGR/MPF nº 838, de 28 de setembro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS para exercer a titularidade do 7º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), ficando dispensada da titularidade do 59º Ofício da PGR (Grupo 3: STJ - Direito Público), prevista na Portaria PGR/MPF nº 838, de 2020, e da designação para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Seção (Direito Público) do Superior Tribunal de Justiça, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1132, de 28 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS para exercer, provisoriamente, as atribuições do 59º Ofício da PGR (Grupo 3: STJ - Direito Público).

Parágrafo único. O membro designado ficará desonerado de suas atribuições perante o 59º Ofício da PGR (Grupo 3: STJ - Direito Público), enquanto perdurar sua designação para exercer a função de Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 593, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000213/2021-17, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL, lotado no PRR2ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da desoneração total da Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 503 - Art. 1º Designar a servidora MONIQUE TAVEIRA CRISOSTOMO DE ALMEIDA, matrícula 3627-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria de Licitações e Contratos da Consultoria Jurídica, código CC-03 (62002025), dispensando, em consequência, a servidora JACQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula 3271-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Tabularium nº 08191.124091/2021-12).

Nº 504 - Art. 1º Exonerar, a contar de 29 de setembro de 2021, ISABELLA ANGELICA DOS SANTOS CHAVES, matrícula 10105-2, Promotora de Justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (95000000).

Art. 2º Dispensar, a contar de 29 de setembro de 2021, GABRIELA GONZALEZ PINTO, matrícula 10101-0, Promotora de Justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (95000000).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Tabularium nº 08191.124945/2021-61).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 940 - Art. 1º Exonerar, a contar de 6/12/2021, a servidora MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula 3635-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contratação de Soluções de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 6/12/2021, a servidora MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula 363 5-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030028) (Tabularium nº 08191124968/2021-75).

Nº 941 - Designar a servidora GISELE GONCALVES RIBEIRO, matrícula 43 54-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001102), dispensando, em consequência, o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 4957-3 (Tabularium nº 08191124697/2021-58).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 466, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00282808/2021) e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013362/2021-48, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RICARDO JOSÉ CARVALHO DE PAIVA, matrícula nº 2036, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Código TC 020106, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 509, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00168105/2021, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008302/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Rani Alves Vasconcelos, matrícula nº 4697, no cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001, com fundamento na Resolução CNMP nº 9/2006, com o cômputo de 35 (trinta e cinco) dias de licença-prêmio.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas PGR-00203726/2021 e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020426/2019-42, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUCIANO JANUSSI VACANTI, matrícula nº 18436, Analista de Saúde/Cardiologia, código AN030112, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, e §4º, inciso III, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e EC nº 47, de 5/7/2005, respectivamente, observadas as disposições contidas nos §§3º, 8º e 17 do mencionado artigo 40, na redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, aplicado o disposto nos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, e no artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, de 9/4/2014, no Parecer nº 823/2019/CONJUR, de 1º/11/2019, e Parecer SEORI/AUDIN-MPU nº 831, de 28/11/2019, no Ofício nº 14/2020/AUDIN-MPU, de 9/1/2020, e no Parecer Médico-Pericial Conclusivo, de 25/6/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 516, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00226187/2021, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022306/201-80, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FATIMA REGINA LOPES BECHAUTE, matrícula nº 3748, Técnico do MPU/Administração, código TC020101, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com o artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 523, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas PGR-00232418/2021, e em razão do que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010373/2021-76, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor Cesar do Nascimento, matrícula nº 6839, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, código TC 020102, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 10, §1º, inciso II, e §4º, e, ainda, com o artigo 26, caput, e §2º, inciso II, da mesma Emenda.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 540, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00339986/2021, resolve:

Exonerar, a partir de 24 de setembro de 2021, VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 17522, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Serviços, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 623, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 1213, de 28/06/2021 (ÚNICO PR-RS-00039162/2021), resolve:

1. Exonerar o servidor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PINTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4101, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Nomear o servidor CHRISTIAN VON BERG FRANQUI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27505, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora MARIA CLAUDIA COSTA BORSATO, Matrícula nº 14865, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Procurador Svamer Adriano Cordeiro, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

2. Nomear a servidora ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 6936, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Procurador Svamer Adriano Cordeiro, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias 140/PGJM e 141/PGJM, de 22 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial da União 182, de 24 de setembro de 2021, Seção 2, página 45:

Onde se lê: "... POTARIA Nº 140/PGJM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 ..."

Leia-se: "... PORTARIA Nº 140/PGJM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 ..."

Onde se lê: "... POTARIA Nº 141/PGJM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 ..."

Leia-se: "... PORTARIA Nº 141/PGJM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 ..."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PGEA nº 20.02.1500.0002377/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho EVERSON CARLOS ROSSI para o encargo de Coordenador da Coordenadoria de 1º Grau desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 1º.08.2021 a 30.09.2021.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho ALVAMARI CASSILLO TEBET para o encargo de substituta do Coordenador da Coordenadoria de 1º Grau desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 1º.08.2021 a 30.09.2021.

DIMAS MOREIRA DASILVA

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PGEA nº 20.02.1500.0002377/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho EVERSON CARLOS ROSSI para o encargo de Coordenador da Coordenadoria de 1º Grau desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 1º.10.2021 a 30.11.2021.

Art. 2º Designar o Procurador do Trabalho PAULO PENTEADO CRESTANA para o encargo de substituto do Coordenador da Coordenadoria de 1º Grau desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 1º.10.2021 a 30.11.2021.

DIMAS MOREIRA DASILVA

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

ATOS DO PRESIDENTE DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FABIANA RAMOS FERREIRA DE MELO TODOROV, ponto nº 6842, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social - Televisão, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Supervisor, FC-2, da Coordenação de Conteúdo Institucional e Mídias Digitais, da Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução n.º 21, de 4 de novembro de 1992, FABIANA RAMOS FERREIRA DE MELO TODOROV, ponto nº 6842, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social - Televisão, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente de Comissão, FC-1, da Coordenação de Comissões Temporárias, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução n.º 21, de 4 de novembro de 1992, FLAVIO DOS REIS CALS, ponto nº 8165, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe B, Padrão 06, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Gabinete do Líder do Progressistas, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor em Exercício da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 6.629 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, ANTONIO DE SOUSA FILHO, ponto n.º 201706, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ZE AUGUSTO NALIN.

Nº 6.630 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, CHARLENE NÉVIDA AMORIM CABRAL, ponto n.º 253230, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) RICARDO TEOBALDO.

Nº 6.631 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, YGOR CARVALHO MARQUES, ponto n.º 258274, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELIO SILVEIRA.

Nº 6.632 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, REBECA DE SOUZA FIGUEIRA, ponto n.º 266988, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ZECA DIRCEU.

Nº 6.633 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, GUILHERME RIBEIRO VIANA, ponto n.º 268324, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MARCOS AURÉLIO SAMPAIO.

Nº 6.634 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de setembro de 2021, ERICK ANDRADE DA SILVA BELLO, ponto n.º 268675, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROSANGELA GOMES.

Nº 6.635 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) GENERAL PETERNELLI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.636 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO BATISTA LOPES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) AELTON FREITAS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.637 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MANOEL FERREIRA DE SOUZA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) PADRE JOAO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.638 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARILIA STEFANY ALMEIDA MOTA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CELIO SILVEIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.639 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NAIRTON PIRES DE CARVALHO NETO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCELO RAMOS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.640 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NELSON LEONAM CHALRÉO DINUCCI SOUZA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ZE AUGUSTO NALIN, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.641 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) COVATTI FILHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.642 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, STEFANY CRISTINI TRIZOTTE WALENDORFF para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALINE SLEUTJES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.643 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÉRGIO MORBECK DOS SANTOS FURTUNATO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JONES BARBOSA DE MOURA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 6.644 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VAGNER DE SOUZA CHAVES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DAGOBERTO NOGUEIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DANIEL DE CASTRO BORBA

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 983676, resolve:

Nº 3.904 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VITOR GONÇALVES LACERDA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 984897, resolve:

Nº 3.905 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ATAÍDES PEREIRA RODRIGUES NETO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá.

